
EDITAL DIR Nº 05/2011

ESTABELECE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades e orientações do Núcleo de Pesquisas e Atividades Complementares do Curso de Direito, torna público o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Estão abertas, no período de **10 a 16 de março de 2011**, as inscrições para participação nos Projetos de Pesquisa e Extensão do primeiro semestre de 2011 do Curso de Direito da FEMA.

Art. 2º São aptos a participar dos Projetos de Pesquisa e Extensão todos os acadêmicos regularmente matriculados no Ensino Superior das Faculdades Integradas Machado de Assis e professores pertencentes ao corpo docente desta Instituição.

Parágrafo único: Acadêmicos e Professores de outras instituições de ensino superior poderão participar, desde que não haja qualquer prejuízo aos acadêmicos e professores da FEMA.

Art. 3º As inscrições serão realizadas através da inclusão do nome na lista do Projeto de Pesquisa e/ou Extensão.

§ 1º - a referida lista será encaminhada pela Coordenadora do NUPAC a cada uma das turmas em funcionamento do Curso de Direito no dia 09 de março de 2011.

§ 2º - nos demais dias do período de inscrição a lista estará disponível na sala 126 térreo do Campus II, junto ao NUPAC.

§ 3º - a inscrição de acadêmicos e professores não pertencentes ao Curso de Direito será realizada somente na sala **126** térreo da Unidade II, junto ao NUPAC.

Art. 4º A regulamentação de funcionamento dos Grupos de Pesquisa e Extensão para efetivação dos Projetos de Pesquisa e Extensão são fundamentados na Resolução 03/2008 do NUPAC.

Art. 5º Os Projetos de Pesquisa do primeiro semestre de 2011 são os seguintes:

I – Direito Civil Contemporâneo. Os encontros ocorrerão aos sábados, das 8h30min às 11h30min, com início das atividades dia 19 de março;

II – A diversidade dos direitos humanos e os desafios impostos ao Estado: o descompasso entre a produção normativa e a criação de mecanismos de implementação. Os encontros ocorrerão nas quartas-feiras, das 17h45 às 19h15, com início das atividades dia 23 de março;

III – Execução Penal e Sistema Penitenciário Brasileiro. Os encontros ocorrerão nas segundas-feiras, das 17h às 19h, com início das atividades dia 21 de março.

Art. 6º São Professoras responsáveis pelos Projetos de Pesquisa, respectivamente:

I – Professora Mestre Letícia L. Petersen e Carolina Kretzmann;

II – Professora Mestre Sinara Camera e José Francisco Lira;

III - Professora Mestre Aline Adams e Marcelo Lech.

Art. 7º Os grupos de pesquisa para desenvolvimento dos projetos constantes neste Edital possuem os seguintes número de vagas:

I – Direito Civil Contemporâneo: 03 vagas e 03 suplentes;

II– A diversidade dos direitos humanos e os desafios impostos ao Estado: o descompasso entre a produção normativa e a criação de mecanismos de implementação: 04 vagas e 04 suplentes

III – Execução Penal e Sistema Penitenciário Brasileiro: 06 vagas e 06 suplentes

Art. 8º O Projeto de Extensão será:

I – O Direito vai até você: pensando na Justiça Restaurativa como forma de resolução de conflitos na escola, sob Coordenação da Prof. Me. Aline Adams;

II – Serão ofertadas seis vagas e seis suplentes.

III – Os encontros ocorrerão nas segundas-feiras, das 17 às 19h, com início das atividades dia 28 de março.

Art. 9º No caso do número de alunos interessados em participar dos Projetos de Pesquisa e Extensão ser superior ao número de vagas oferecidas serão obedecidos os seguintes critérios:

I – será dada preferência aos acadêmicos do curso de Direito desta Instituição;

II – será dada preferência ao acadêmico do curso de Direito com disponibilidade de tempo e sem vínculo empregatício atual;

III – será dada preferência ao acadêmico do curso de Direito que estiver matriculado em semestre posterior ao primeiro;

IV – será dada preferência ao acadêmico matriculado em Curso superior desta Instituição.

Parágrafo único. No caso dos critérios anteriormente mencionados não solverem a questão, a decisão fica a cargo da Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares do curso de Direito desta instituição.

Art. 10 Para os Projetos constantes neste Edital será oferecida uma bolsa de iniciação científica (Anexo A) destinadas à Extensão no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento).

§ 1º O Acadêmico(a) contemplado com a bolsa deverá dedicar-se ao projeto “O Direito vai até você: pensando na Justiça Restaurativa como forma de resolução de conflitos na escola” e “Da dignidade da pessoa humana à plena cidadania”, já em andamento, sob coordenação da Prof. Me. Aline Adams.

§ 2º - As inscrições dos candidatos(as) à bolsista devem ser realizadas, pessoalmente, junto ao Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares, atendendo aos procedimentos e documentação solicitados, dentro do prazo constante neste edital.

Art. 11 O Acadêmico(a) bolsista deverá manter aproveitamento escolar nas disciplinas matriculadas no curso, sob pena de perda do benefício.

Art. 12 Serão critérios que balizarão a seleção do acadêmico(a) bolsista:

§ 1.º Fase de pré-seleção onde serão analisados os seguintes requisitos:

I – Ter disponibilidade de tempo ;

II – Análise de currículo e histórico acadêmico;

§ 2.º Fase final de seleção:

I – Prova escrita;

II – Entrevista.

Art. 13 O período de duração da bolsa será de seis meses, renovável por igual período, ou a critério da professora coordenadora do projeto, com base na disponibilidade financeira determinada pela Mantenedora das Faculdades Integradas Machado de Assis.

Art. 14 A lista com o nome dos participantes dos Grupos de Pesquisa e Extensão e do(a) bolsista selecionado (a) será divulgada no dia **21 de março de 2011** nos murais das salas e do Curso de Direito.

§ 1º - Havendo mais interessados do que vagas a seleção dar-se-á segundo o artigo 10 do presente Edital, cabendo recurso fundamentado que deve ser encaminhado ao NUPAC até o dia **22 de março de 2011**.

§ 2º - A decisão do recurso deverá ser exarada e comunicada até o dia **23 de março de 2011**.

Art.14 Questões omissas serão decididas pela Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares do curso de Direito desta instituição.

Art. 15 Este edital entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 09 de março de 2011.



PROF. ADM. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis

Anexo A

Regulamentação das bolsas de Iniciação Científica do Curso de Direito, conforme **EDITAL DIR. 05/2011**.

Art. 1.º A prova escrita de seleção para a bolsa de iniciação científica será realizada no dia **17 de março de 2011**, das 15 horas às 16 horas. O candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência ao local da prova;

Art. 2.º Após o término da prova escrita será realizada a entrevista com cada um dos acadêmicos, numa banca composta por três professores;

Art. 3.º Será considerado aprovado o acadêmico que obtiver nota igual ou superior a sete pontos na prova escrita:

§ 1.º A prova escrita consistirá numa redação que versará sobre o tema do Projeto de Extensão no qual o acadêmico está concorrendo à bolsa;

§ 2.º A prova escrita terá duração máxima de uma hora;

§ 3.º Será permitido o uso da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 para a realização da prova escrita.

Art. 4.º A lista com o resultado final dos acadêmicos selecionados para a bolsa será divulgado no dia **21 de março de 2011**.